



Edital Nº02/2021

Seleção Pública para Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.

Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento

A Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento-SMSSL. Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde; a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ESPIN, por meio da Portaria GAB/MS nº188, de 3 de fevereiro de 2020; regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020; o Plano de Contingência Nacional para a Infecção Humana pelo Coronavírus(2019-nCov), no tocante ao seu eixo assistencial; Decreto Municipal nº 9.499 de 18 de Maio de 2021, que declara situação de emergência em razão da pandemia causada pelo Coronavírus(COVID-19) e determina as providências e medidas para o enfrentamento, prevenção da transmissão e mitigação da emergência de saúde. Torna público a realização de Seleção Pública para contratação de profissionais de saúde, através do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal Nº7.749 de 05 de Agosto de 2021, com prazo determinado de até 180 dias, prorrogável por igual período, a critério da administração para os seguintes cargos constantes neste edital: Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Médico.

CARGO	VAGAS	C.H. Mensal	SALÁRIO INICIAL (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Técnico em Enfermagem	06	180h	R\$ 2.411,21 por mês	Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no COREN/RS	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem sob supervisão do enfermeiro nas áreas designadas. Seguir as rotinas da unidade de saúde a qual for designado priorizando as ações com base no conhecimento ético e científico para exercer as atividades de sua competência, em conformidade com as boas práticas e normas de biossegurança. Zelar por materiais, medicamentos, equipamentos e a organização do ambiente de trabalho. Participar de Programas de Educação Continuada e Permanente.

Enfermeiro	06	180h	R\$ 3.980,29 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Executar, no nível de suas competências, ações de promoção, prevenção e reabilitação nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; Desenvolver ações de coordenação e capacitação da equipe em que estará vinculado; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde; Outras atividades inerente à função.
Médico	06	120h	R\$ 3.980,29 por mês	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar prescrição, evolução no prontuário dos pacientes e prestar informações aos familiares. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Prestar atendimento médico integral à saúde das pessoas, das famílias e das comunidades, tanto em ambulatório como em domicílio, incluindo atendimento a gestante (pré-natal), idoso, criança, adolescente e saúde da mulher. Integrar o trabalho da equipe multiprofissional de saúde nas Unidades de Saúde.

Em virtude da Pandemia de COVID-19, as inscrições deverão ser realizadas

EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: selecaopublicadasaudelvt@gmail.com período das 00:00h do dia 26/08/2021 às 23:59h de 29/08/2021.

1. Disposições preliminares

1.1 Durante toda a realização da Seleção Pública serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art.37, “caput”, da Constituição Federal.

1.2 O Edital de abertura da Seleção Pública, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial, no site oficial e nas suas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

1.3 Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário e anexar os seguintes: **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (em PDF, JPG ou PNG) PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:**

- Currículo;
- Diploma ou Certificado que habilita para o cargo (lembrando que aquilo que habilita não pontua)

1.4 Como **critério de pontuação** serão considerados os documentos incluídos no formulário em formato PDF, JPG ou PNG, que atendam as descrições contidas no quadro de pontuação presente no item 1.5.

1.5 A Seleção Pública será constituída por uma **ETAPA ÚNICA, Classificatória e Eliminatória: Somente serão analisadas as inscrições efetuadas no formulário com os documentos obrigatórios anexados descritos no item 1.3.**

A contagem de pontuação será a cargo do RH da Secretaria Municipal de Saúde que classificará os inscritos por ordem de pontuação e serão selecionados para as vagas em ordem decrescente de pontos a critério da administração. A contagem dar-se-á conforme quadro de pontuação abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Tabela de Pontuação			
Nº do item	Títulos / Experiência Profissional	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação profissional, reconhecida pelo Ministério da Educação		4,00 pontos
1.1	Cursos de qualificação profissional na área afim em instituição reconhecida, com carga horária de mínima 08 a 20 horas - aula.	0,50 ponto	
1.2	Cursos de qualificação profissional na área afim em instituição reconhecida, com carga horária de mínima de 21 a 40 horas-aula.	1,00 pontos	

1.3	Cursos de qualificação profissional na área afim em instituição reconhecida, com carga horária de 41 horas-aula ou mais.	1,50pontos	
2	Experiência profissional, nos últimos 8 (oito) anos.		6,00 pontos
2.1	Experiência em atividade profissional em instituição pública, na áreas de atenção básica, a que concorre para cada período de 12 meses completos.	1,00 ponto	
2.2	Experiência em atividade profissional em instituição privada, na área hospitalar, a que concorre para cada período de 12 meses completos.	0,50 ponto	

ENFERMEIRO - Tabela de Pontuação			
Nº do item	Títulos / Experiência Profissional	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica/profissional, reconhecida pelo Ministério da Educação		6,00 pontos
1.1	Doutorado em Enfermagem	2,00pontos	
1.2	Mestrado em Enfermagem	1,5 ponto	
1.3	Residência em Enfermagem	1,0 ponto	
1.4	Especialização em Enfermagem nas áreas da Saúde	0,50 ponto	
1.5	Cursos de qualificação profissional na área afim em instituição reconhecida com carga horária de mínima de 8 horas - aula	0,25 ponto	
2	Produção científica, (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES)	0,50 ponto	
3	Experiência profissional, nos últimos 08 (oito) anos		3,00 pontos
3.1	Experiência em atividade profissional em instituição pública, como Enfermeiro nas áreas de atenção básica, a que concorre para cada período de 12 meses completos.	1,5	
3.2	Experiência em atividade profissional em instituição privada, como Enfermeiro na área hospitalar, a que concorre para cada período de 12 meses completos.	0,5	

MÉDICO - Tabela de Pontuação			
Nº do item	Títulos / Experiência Profissional	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica/profissional, reconhecida pelo Ministério da Educação		5,00 pontos
1.1	Doutorado	2,0 pontos	
1.2	Mestrado	1,0 ponto	
1.3	Residência Médica	3,0 pontos	
1.4	Cursos na área da saúde	0,50 ponto	
2	Produção científica,(o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES)	0,5 ponto por artigo	
3	Experiência profissional, nos últimos 8 (oito) anos		4,00 pontos
3.1	Experiência em atividade profissional em instituição pública, como Médico nas áreas de atenção básica, a que concorre para cada período de 12 meses completos.	1,00	
3.2	Experiência em atividade profissional em instituição pública, como Médico nas áreas de atenção básica, a que concorre para cada período de 12 meses completos.	0,50	

1.6 Das comprovações:

- a) Para comprovação do item 'Experiência Profissional', serão considerados os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, e Declaração da Empresa Privada ou Órgão Público, anexados ao e-mail de inscrição em formato PDF, JPG ou PNG.
- b) Para comprovação dos itens "Títulos", serão considerado os certificados conforme tabela do item 1.5, devidamente anexados ao e-mail de inscrição em formato PDF, JPG ou PNG.

1.7 Dos Recursos:

O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar para o e-mail: selecaopublicadasaudelvt@gmail.com serão considerados apenas os recursos que contiverem no corpo do e-mail os dados de identificação do candidato, a justificativa e fundamentação do pedido de recurso. Quanto ao assunto (título do e-mail), deverá atender o padrão "cargó-nome do candidato".

1.8 Desempate:

Quanto aos critérios de desempate, serão considerados respectivamente: O candidato de maior tempo de experiência profissional em área pública; o candidato de maior idade , permanecendo o empate será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado, caso faça-se necessário o sorteio.

2.0 DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO SELEÇÃO PÚBLICA

Tendo em vista que a presente seleção tem como objetivo a contratação de profissionais para atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus (COVID-19), ficam vedadas à participação e à contratação das pessoas consideradas vulneráveis ao novo Coronavírus pertencentes ao grupo de risco descrito abaixo:

- a. Ter diabetes insulino-dependente;
- b. Ter insuficiência renal crônica;
- c. Ter doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequelas pulmonares decorrentes de tuberculose;
- d. Ter doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e. Ter cirrose ou insuficiência hepática;
- f. Ser gestante ou lactante de crianças de até 1 (um) ano de idade;
- g. Ser cuidador ou que coabite com pessoa diagnosticada por infecção de Coronavírus (COVID-19).

3.0 Disposições Finais:

3.1 Os selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº 7.749, de 5 de agosto de 2021, autorizadora da contratação, e conforme Lei Municipal nº 7316 de 22 de março de 2018.

3.2 A lista preliminar dos selecionados será publicada até 10 dias úteis após a finalização do período para inscrições e a lista oficial final, será publicada até dia 15 de Setembro de 2021.

Paulo Henrique Vargas
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Seleção Pública Nº02/2021

OBS: O preenchimento deverá ser realizado em letras de forma.

1- CARGO PRETENDIDO: () Técnico em Enfermagem

() Enfermeiro

() Médico

2- DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____ COREN/CRM: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Nº _____ Compl: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone (1): _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato(a): _____.